

TRANSCRIÇÃO DE DELIBERAÇÕES

TD N°098/2017, referente à Reunião da Câmara de 06 de setembro de 2017

DL 452/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna nº55/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Administrativa – Área de Contabilidade a propor aprovação da 8ª Alteração do Orçamento da Despesa e GOP's de 2017.

Pelo Sr. Presidente foi dito que a mesma decorre da necessidade de se proceder a algumas intervenções em caminhos municipais de forma a melhorar a circulação, estando previstas intervenções no caminho do Ginjal e no caminho de acesso à Fajã dos Vimes, entre outro.

Pelo Senhor Vereador Aires Reis foi dito que a vereação da Câmara nunca esteve por dentro dos investimentos que foram feitos no decorrer destes 4 anos de mandato, nomeadamente no que se refere à pavimentação de caminhos, não se sabendo quanto custou e quais os critérios utilizados na seleção dos mesmos, bem como não têm a noção de quantas pavimentações foram efetuadas. Pelo mesmo foi dito que, a verdade é que o executivo camarário não tem razão de queixa da Vereação, dado que a mesma nunca colocou entraves aos projectos apresentados, pelo que julga que é uma falta de respeito por quem tem sempre colaborado.

Pelo Senhor Vereador António Vitorino foi dito que tem reparado que existe obras que a Câmara começou e não as terminou, nomeadamente na Fajã de São João e na freguesia da Ribeira Seca, bem como a obra dos Paços do Concelho, achando que não está correto esta forma de atuação.

Pelo Senhor Presidente foi dito que tal facto se deve à altura do ano em que a maior parte dos funcionários se encontra de férias, o que faz com que exista uma falta de mão-de-obra, mas que a breve prazo se vai concluir as mesmas.

A Câmara aprovou por maioria e em minuta com os votos a favor do Senhor Presidente Décio Pereira e do Senhor Vice-presidente António Aguiar, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Mendonça e com os votos contra dos Senhores Vereadores António Vitorino e Aires Reis.

DL 453/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Informação nº001/2017 do Presidente do Júri do Concurso Público Anúncio nº170/2017 do JORAA – Empreitada de Requalificação e Instalação de uma Zona de Apoio, Acolhimento e Descanso dos Visitantes do sitio da Fajã da Caldeira de Santo Cristo, relativamente à lista de erros identificados pelo interessado “CARTOR – Sociedade de Construções Lda”, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/08/2017, o qual tem como teor “Aprovo a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do nº3 do Artº35 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a pronúncia sobre os erros, de acordo com a análise efetuada pelo júri do procedimento, em ata nº3 de 22 de agosto de 2017, nos termos do nº5 do Artº61 do “Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº18/2008 de 29 de janeiro”.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

DL 454/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Informação nº001/2017 do Presidente de Júri do Concurso Público, Anúncio nº169/2017 do JORAA – Empreitada de Recuperação de Remodelação dos Trilhos Tradicionais na Fajã de Santo Cristo, relativamente à lista de erros identificados pelo interessado “CARTOR – Sociedade de Construções Lda”, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 17/08/2017, o qual tem como teor “Aprovo, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do nº3 do Artº35 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a pronúncia sobre os erros, de acordo com análise efectuada pelo Júri do procedimento, na acta nº3 de 22 de agosto de 2017, nos termos nº5 do Artº61 do “Código dos Contratos Públicos, aprovados pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro”.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

DL 455/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentado o pedido de Licenciamento de Obras – Processo nº3/2017, para reconstrução de uma moradia unifamiliar no sitio da



Fajã dos Vimes, requerido por Diana Patrícia Azevedo Reis, para aprovação do licenciamento por parte da Câmara, tendo em conta as condicionantes constantes dos pareceres da DRA e DRAM.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta o licenciamento das obras na área não abrangida por domínio público marítimo.

Paços do Município, 11 de setembro de 2017

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira